

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

80013 .109702021 .20446 .4514 .302604082



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
12ª Região/SC

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 10970/2021 (SRP)

Às 13:30 horas do dia 03 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PRESI 314 de 24/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10970, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 10970/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de suprimentos de impressão para reposição do estoque do Almoarifado., tendo em vista Empresa desistiu da proposta..

Item: 1

Descrição: Cartucho toner impressora lexmark

Descrição Complementar: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 58d4u00,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 2.711,0600

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.385,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Cartucho toner impressora lexmark

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem lances de desempate 7174 para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	24/02/2022 18:03:13	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	03/03/2022 14:29:40	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 43.299.151/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 2.289,9900. Motivo: Empresa solicitou desistência da proposta.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/03/2022 14:37:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ/CPF: 28.235.692/0001-76.
Recusa de proposta	07/03/2022 14:06:14	Recusa da proposta. Fornecedor: J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ/CPF: 28.235.692/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 2.290,0000. Motivo: A empresa J C MENDES solicitou desclassificação da proposta para o item 1.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2022 14:06:14	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ/CPF: 28.235.692/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2022 14:22:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2022 15:47:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26.
Em análise	10/03/2022 13:50:45	Item Em Análise. Motivo: Área técnica fará análise da proposta.

Desfeito situação em análise	11/03/2022 15:02:48	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Aceite da proposta e habilitação dos vencedor.
Aceite de proposta	11/03/2022 15:04:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 2.385,0000.
Habilitação de fornecedor	11/03/2022 15:06:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26
Registro de intenção de recurso	11/03/2022 15:11:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 32674351000174. Motivo: Intenção de recorrer nos termos do ACÓRDÃO 5847/2018 – 1ª CÂMARA TCU (determinam não rejeitar intenção de recurso), pois a licitante HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, ofertou o valor inexecutável para forn
Registro de intenção de recurso	11/03/2022 15:18:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 32674351000174. Motivo: Intenção de recorrer nos termos do ACÓRDÃO 5847/2018 – 1ª CÂMARA TCU (determinam não rejeitar intenção de recurso), pois o valor ofertado por HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI não reflete o valor real para
Registro de intenção de recurso	11/03/2022 15:38:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF: 08228010000433. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, pois o valor não está compatível com o preço de mercado e faz necessário realizar diligência para comprovação de origem e procedência do
Aceite de intenção de recurso	11/03/2022 16:33:08	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 32674351000174.
Aceite de intenção de recurso	11/03/2022 16:33:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 08228010000433.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.228.010/0004-33	11/03/2022 15:38	11/03/2022 16:33	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso, pois o valor não está compatível com o preço de mercado e faz necessário realizar diligência para comprovação de origem e procedência do material ofertado pela licitante HR. Demais argumentos serão apresentados em peça recursa.			

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
32.674.351/0001-74	11/03/2022 15:18	11/03/2022 16:33	Aceito
Motivo Intenção: Intenção de recorrer nos termos do ACÓRDÃO 5847/2018 – 1ª CÂMARA TCU (determinam não rejeitar intenção de recurso), pois o valor ofertado por HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI não reflete o valor real para o objeto, haja vista estar abaixo do custo do fabricante Lexmark sendo necessário a comprovação da origem, exequibilidade e/ou recolhimento dos impostos de importação. A licitante NÃO É CANAL DIRETO Lexmark como a 3S e Port e deixa dúvidas em praticar valor ofertado de forma legal. Comprovaremos			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/02/2022 18:03:13	Este pregão foi reagendado para 03/03/2022 13:30.
Sistema	24/02/2022 18:03:13	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	24/02/2022 18:09:25	Senhores licitantes, o item 1 voltou para a fase de julgamento. Fiquem atentos ao Sistema e Chat na data marcada.
Pregoeiro	03/03/2022 14:35:33	Boa tarde, estamos retomando a sessão, pois a empresa SUPRIPRIME (vencedora do item 1) solicitou desclassificação da proposta.
Pregoeiro	03/03/2022 14:36:30	Faremos a convocação da empresa subsequente na ordem de classificação das propostas para o item 1.
Pregoeiro	03/03/2022 14:36:53	Para J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO - Convocamos a empresa para apresentar a proposta ajustada aos valores finais da disputa do item n. 1, no prazo de 24 horas, conforme previsto no item 10 do edital.
Sistema	03/03/2022 14:37:18	Senhor fornecedor J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ/CPF: 28.235.692/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/03/2022 14:38:40	Para J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO - O prazo para envio da proposta se encerra dia 04/03/2022, às 14:40h.
Sistema	07/03/2022 14:06:15	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Pregoeiro	07/03/2022 14:06:45	Boa tarde, senhores licitantes. O item 1 voltou para a fase de julgamento. Fiquem atentos ao Sistema.
Pregoeiro	07/03/2022 14:07:10	Estamos retomando a sessão, pois a empresa J C MENDES solicitou desclassificação da proposta para o item 1.
Pregoeiro	07/03/2022 14:15:21	Faremos a convocação da empresa subsequente na ordem de classificação das propostas para o item 1.
Pregoeiro	07/03/2022 14:19:22	Para HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Convocamos a empresa para apresentar a proposta ajustada aos valores finais da disputa do item n. 1, no prazo de 24 horas, conforme previsto no item 10 do edital.
Pregoeiro	07/03/2022 14:21:18	Para HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - O prazo para envio da proposta se encerra dia 08/03/2022, às 14:25h.
Sistema	07/03/2022 14:22:10	Senhor fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/03/2022 15:47:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.106.687/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/03/2022 13:53:41	Boa tarde a todos! Informamos que a área técnica já fez sua análise e se manifestou a respeito da proposta. Assim, para que todos possam acompanhar os próximos atos do pregão, vamos suspender a sessão e agendar sua reabertura para dia 11/03/2022, a partir das 14 horas. Agradeço a atenção! Tenham uma ótima tarde!
Pregoeiro	11/03/2022 14:52:54	Muito boa tarde! Retomamos a sessão na data e hora marcadas para dar andamento à licitação, com o aceite das propostas e habilitação dos vencedores, atos estes que constituem a declaração de vencedor para os devidos fins.
Sistema	11/03/2022 15:06:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/03/2022 15:07:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/03/2022 às 15:39:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	24/02/2022 18:03:13	Empresa desistiu da proposta.. Reagendado para: 03/03/2022 13:30
Suspensão administrativa	10/03/2022 14:54:18	Previsão de reabertura: 11/03/2022 14:00:00; Para prática dos próximos atos licitatórios.
Reativação	11/03/2022 14:51:57	
Abertura do prazo	11/03/2022 15:06:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/03/2022 15:07:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2022 às 15:39:00.

Data limite para registro de recurso: 16/03/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 21/03/2022.

Data limite para registro de decisão: 04/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:59 horas do dia 11 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIA MICHELE BATISTA
Pregoeiro Oficial

ALEX WAGNER ZOLET
Equipe de Apoio

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar

